



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 83/GR/UFFS/2022

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 15/GR/UFFS/2022 DE SELEÇÃO DE PROJETOS-
DOENÇAS NEGLIGENCIADAS, TROPICAIS E TRANSMITIDAS POR VETORES E
OUTRAS DOENÇAS COM POPULAÇÕES DESASSISTIDAS - 02/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna pública a alteração do Item 2, Cronograma do EDITAL Nº 15/GR/UFFS/2022, de Seleção De Projetos Da UFFS - Seleção Pública MCTI/FINEP - MS/SCTIE/DGITIS/CGITS - Doenças Negligenciadas, Tropicais E Transmitidas Por Vetores E Outras Doenças Com Populações Desassistidas - 02/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2 CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|---|--|
| Submissão dos projetos no Sistema PRISMA | De 17/01 a 14/02/2022 |
| Divulgação do resultado provisório | A partir 21/02/2022 |
| Período para solicitação de reconsideração de parecer | Até as 23h59, do dia seguinte, após divulgação do resultado provisório |
| Divulgação do resultado final e ajustes recomendados | A partir de 23/02/2022 |
| Elaboração da proposta institucional | A partir de 25/02/2022 |
| Submissão e envio da proposta institucional | Até 11/03/2022” |

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor